PORTARIA N.º 4.146, DE 11 DE JUNHO DE 2019.

Concede pontos facultativos que especifica.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere a alínea "v" do inciso I do artigo 80 da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, c/c o disposto no inciso III do artigo 62 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ponto facultativo, no âmbito da Câmara Municipal de Unaí, no dia 14 de junho do corrente, sexta-feira que sucede o feriado de 13 de junho – consagrado como Dia de Santo Antônio do Boqueirão; bem com no dia 21 de junho do corrente, sexta feira que sucede o feriado de *Corpus Christi*.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Unaí, 11 de junho de 2019; 75º da Instalação do Município.

VEREADOR CARLINHOS DO DEMÓSTENES
Presidente

ARON EFREM MENDES REINEIROS
Secretário-Geral